



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2869/17

Data 25.04.17

Súmula. Concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidores lotados no Hospital Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009 combinado com a Lei Municipal nº 1600/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidores lotados no Hospital Municipal, sendo os que seguem:

Cargo: Motorista I

Nome	CPF	Percentual
Alexandre Delgado Filho	815.614.749-91	50 %
Gilmar Fernandes	638.008.619-68	50 %
Tiago Marcelo Rodrigues	040.491.849-23	50 %

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - Abril - 2017

Jornal Correio do povo

Página 4A

Edição 26310


Ass. Responsável